

Matrícula

1. Da Matrícula inicial (aluno calouro)

A matrícula regular inicial se realiza, após classificação em processo seletivo para ingresso na UNIVASF, em local e data pré-definidos pela Instituição, mediante apresentação dos documentos exigidos e divulgados através de Edital, pelo próprio estudante ou por procurador.

O estudante calouro será matriculado, automaticamente, em todas as disciplinas do primeiro período letivo, do perfil curricular atual do seu curso de graduação. Caso haja interesse em efetuar matrícula e m disciplinas de outros períodos, o aluno calouro terá o mesmo tratamento que os demais estudantes, de acordo com as prioridades de matrícula da UNIVASF. Nesse caso, a modificação de matrícula deverá ser feita no período estabelecido no Calendário Acadêmico.



2. Da Matrícula do Aluno Transferido Ex-Officium ou advindo de Processo Seletivo de Ingresso Extravestibular

Após a apresentação da documentação exigida, o aluno decorrente de Transferência Externa, Portador de Diploma, Transferência *Ex-Officium* e Reopção de Curso, deverá solicitar, junto ao NAD de seu Campus, o Aproveitamento de Estudos. Concluída a análise do processo de Aproveitamento de Estudos, o Colegiado Acadêmico elaborará a sugestão de matrícula, ouvido o discente e respeitadas às exigências de cada disciplina, bem como a existência de vagas em disciplinas.



Se quando da apresentação do pedido de transferência *Ex-Officium* já houver transcorrido mais de 25% (vinte e cinco por cento) do semestre letivo, o estudante será inscrito em componentes curriculares no semestre subsequente.

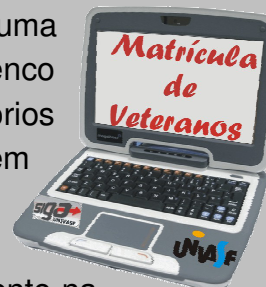
3. Da Matrícula dos Alunos Veteranos

A renovação da matrícula é de total responsabilidade do aluno, obedecidas às datas previamente divulgadas no Calendário Acadêmico do respectivo ano letivo. É expressamente proibida a matrícula fora do prazo, considerada nula por força regimental.

O período de matrícula é especificado no Calendário Acadêmico e também consta no site do SIG@. O aluno não deve perder esse período, pois, caso isso aconteça, ele também perde a prioridade de matrícula nas disciplinas

do semestre a ser cursado. Nesse caso, ele só poderia se matricular nas disciplinas que sobraram vagas e que o seu Ranking¹ permita.

A matrícula é realizada, salvo eventualidades, inteiramente pela internet, de qualquer lugar do mundo. O discente acessa o SIG@ e clica em MATRÍCULA, segue os passos descritos e acessa uma página que, se for BLOCADO², o sistema sugerirá um elenco de disciplinas que corresponde aos componentes obrigatórios que o aluno deve integralizar no respectivo semestre em que está realizando a matrícula.



No caso de disciplinas optativas, eletivas e núcleos temáticos, devem ser escolhidas e adicionadas pelo discente na hora da matrícula. Nessa tela, haverá duas opções (direito e esquerdo) contendo disciplinas. Ao serem inseridas, o sistema já acusa se chocaram com outra disciplina e já as mostra no espaço de horário (dia/hora da semana).

Ao inserir todas as disciplinas que o discente deseja, confirma-se a matrícula e gera um número de protocolo que poderá ser usado para reclamações futuras. É importante salientar que, todos os passos que o aluno der no sistema serão registrados. Portanto, não há como o discente arguir qualquer mentira contra esse sistema.

No caso de um discente NÃO-BLOCADO, o sistema gera uma sugestão de matrícula que dá prioridade às disciplinas que não foram integralizadas anteriormente. Entretanto, o discente pode retirá-la, adicionar outras disciplinas ou seguir a sugestão do sistema, dependendo do interesse do aluno.

Por isso, o discente deve ficar atento a essa informação para não frequentar as aulas sem estar matriculado, pois, mesmo tendo feito todas as atividades, o aluno NÃO integralizará essa disciplina.

Será vedada a matrícula aos estudantes que estejam em débito com o Sistema Integrado de Bibliotecas da UNIVASF

O aluno que não efetivar sua matrícula será considerado **desvinculado** e somente poderá voltar a se matricular, junto à Instituição, após requerimento de Reintegração, dirigido ao Colegiado, no prazo de 10 (dez) dias úteis que antecedem a renovação de matrícula do semestre subsequente. Após a análise e parecer do Colegiado, o processo é encaminhado à PROEN, para as devidas

¹ O Ranking é a média das notas de cada semestre, considerando detalhes como: reprovação, trancamento, desistência com ônus. Esses critérios, além de outros, reduzem a pontuação do Ranking.

² BLOCADO é o status do discente que não reprovou ou cancelou nenhuma disciplina obrigatória.

providências. Caso o discente não efetive a matrícula por dois semestres consecutivos, será automaticamente desligado do curso.

Portanto, a matrícula, salvo excepcionalidades, é de inteira responsabilidade do aluno, que deve estar atento aos prazos e procedimentos estabelecidos em Calendário Acadêmico ou nas normas da UNIVASF.

4. Da Modificação da Matrícula

O estudante que, após o período da matrícula semestral, sentir-se prejudicado, ou pretender modificar a sua matrícula em disciplinas, poderá fazê-lo utilizando o SIG@, dentro do prazo estabelecido no Calendário Acadêmico, ou ainda, solicitar correção da matrícula junto ao Núcleo de Atendimento ao Discente, a partir de formulário próprio, dirigido ao Coordenador do Colegiado de seu curso, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após a efetivação do procedimento junto ao SIG@, anexando para tanto o comprovante de solicitação e de confirmação de matrícula.

5. Outros tipos de matrícula

Nos termos das Normas Gerais de Graduação da UNIVASF, poderão ser aceitas as matrículas em caráter especial, nas seguintes situações:

- Matrícula de aluno especial, assim considerado aquele que se inscreve em disciplinas ministradas pela UNIVASF, desde que haja vaga, sem a pretensão de obter diploma, mas somente um certificado, obrigando-se, contudo, ao cumprimento de todos os requisitos e exigências regulamentares.

6. Cancelamento de Inscrição em Disciplina

O cancelamento de disciplinas ocorre em datas pré-definidas pelo Calendário Acadêmico. O aluno calouro pode solicitar o cancelamento de disciplinas, desde que mantenha a matrícula em pelo menos 3 (três) disciplinas. O aluno veterano fica obrigado a cursar no mínimo 1 (uma) disciplina.



7. Trancamento de matrícula

O trancamento de matrícula só poderá ser realizado apenas por um semestre, devendo ser realizado pelo interessado diretamente junto ao SIG@, nas datas definidas pelo Calendário Acadêmico. Não será concedido trancamento de matrícula a alunos do 1º período.

Quando o aluno pretender fazer o trancamento em um determinado semestre letivo, não é necessário efetuar a matrícula em disciplinas naquele semestre. Basta apenas efetuar o trancamento no período estabelecido no Calendário Acadêmico, utilizando o SIG@.



Para retornar ao curso no semestre subsequente, o estudante deverá efetuar a sua matrícula, por meio do procedimento normal previsto para matrícula semestral, nas datas definidas pelo Calendário Acadêmico.

Se, em situações excepcionais, houver a necessidade de novo trancamento, o aluno deverá requisitar ao Colegiado Acadêmico do respectivo curso a análise e, em caso de deferimento, esse encaminhará o parecer à PROEN para a efetivação do trancamento.